

Complementar 46/94, **ROBSON RODRIGUES BATISTA**, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE CURSOS E FORMAÇÃO DE CONDUTORES CCFC, Ref. DC-04.

Vitória/ES, 15 de fevereiro de 2023.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor-geral do DETRAN|ES

**Protocolo 1029532**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 59, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **MARIVALDO RAMOS DOS SANTOS**, do cargo COORDENADOR DE LICITAÇÕES COOL, Ref. DC-04.

Vitória/ES, 15 de fevereiro de 2023.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor-geral do DETRAN|ES

**Protocolo 1029533**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº60, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **MARIVALDO RAMOS DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de ASSESSOR ADJUNTO, Ref. QC-01.

Vitória/ES, 15 de fevereiro de 2023.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor-geral do DETRAN|ES

**Protocolo 1029536**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 61, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **KCRYSLAN DAYARA CYRILLO CORREIA**, do cargo AGENTE DE SERVIÇO I, Ref. DC-06.

Vitória/ES, 15 de fevereiro de 2023.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor-geral do DETRAN|ES

**Protocolo 1029538**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 62, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a SERVIDORA **NATALIA MIRANDA DA SILVA**, do cargo AGENTE DE SERVIÇO I, Ref. DC-06.

Vitória/ES, 15 de fevereiro de 2023.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor-geral do DETRAN|ES

**Protocolo 1029540**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 63, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ ES**, no exercício das competências previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 226, publicada em 17 de janeiro de 2002, e nos artigos 23 e 24 da Lei nº 2.482/69, publicada em 27 de dezembro de 1969, e nos termos do art. 7º, I, "c", do Decreto nº 4.593, de 28 de janeiro de 2000, e

**Considerando** a necessidade de constituir Comissão Permanente de Pregão - CPP, bem como de designar pregoeiro oficial e sua respectiva equipe de apoio, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto nº 1.527-R, de 30 de agosto de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Permanente de Pregão - CPP no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

§1º A CPP será composta pelos seguintes servidores: I- Daisy Cristina Martins Cardoso - Pregoeira Oficial; II- Rogéria da Silva Amaral Henriques - Equipe de Apoio;

III-Julia do Amaral Mapelli - Equipe de Apoio; IV-Vinicius Fulvio Dias Almeida - 1º Suplente; V - Renata Felix Tavares - 2º Suplente.

§ 2º Nas ausências ou impedimentos da Pregoeira Oficial da CPP, fica designada, como substituta, a servidora Rogéria da Silva Amaral Henriques.

**Art. 2º** As designações desta Instrução de Serviço possuem validade de um ano.

**Art.3º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições da Instrução de Serviço P Nº 1.583, de 01 de outubro de 2021.

Vitória, 15 de fevereiro de 2023.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor-Geral do DETRAN/ES

**Protocolo 1' 029541**